



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 647ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 30/08/2023

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, realizou-se por meio de videoconferência (considerando o Decreto nº 47.102, de 01/06/2020, e suas alterações, e as Resoluções Conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a seiscentésima quadragésima sétima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente; Isabella Mendes de Matos Chamberlain, Assessora Técnica, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental (DILAM); Natália Rodrigues Gomes, Assessora II, representante da Diretoria de Pós-Licença (DIPOS); Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. SEI-070002/007970/2020. Requerimento:** Para ciência da proposta de Portaria Inea/Pres que altere a Portaria Inea/Pres nº 1.025, de 16/04/2021, que criou o comitê de monitoramento de crise em emergências ambientais do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), a fim de: (i) excluir Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, Diana Rocco Albernaz, id. funcional 5102124-2, Alex Souza Alvez, id. funcional 2656922-1, e Rodrigo Bianchini Greco Alves, id. funcional 4376592-0; (ii) incluir os servidores Amanda Montavaneli Carvalho, id. funcional 4347740-2, como representante da Gerência de Operações em Emergências Ambientais (GEOPEM) e Mario Luiz Silva de Oliveira, id. funcional 4399212-9, como suplente da GEOPEM; Raphael Freire de Souza, id. funcional 4331923-8, como representante da Gerência de Guarda-Parques (GGPAR); e Cinthia Avellar Martins, id. funcional 4461103-0, como suplente da Gerência de Informações Hidrometeorológicas e de Qualidade das Águas (GEIHQ); e (iii) manter os servidores Eduardo Francisco da Silva, id. funcional 5108511-9, como suplente da GGPAR; e Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, id. funcional 2151304-0, porém, como representante da GEIHQ. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIPOS, o Conselho Diretor tomou ciência da Portaria, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **III. SEI-070002/014317/2023. Requerimento:** Deliberar quanto à inclusão no Banco de Projetos Ambientais (BPA) – Deliberação Inea nº 37/17, de 03/02/17, publicada no D.O. em 07/02/2017 –, e no Banco de Projetos de Conversão de Multa Ambiental (BProcAm) – Decreto nº 47.867, de 10/12/2021, publicado no D.O. em 13/12/2021 - do Projeto “*Estabelecimento dos Valores de Referência para Solos (VRQs) do Estado do Rio de Janeiro*”. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIPOS, o Conselho Diretor aprovou o projeto apresentado e determinou o encaminhamento dos autos à Seas, nos termos do §3º, art. 20 do Decreto 47.867, de 10/12/2021, e do art. 5º da Resolução Seas nº 120, de 16/02/2022, para aprovação do Sr. Subsecretário Executivo da Seas. **IV. SEI-070002/015404/2023. Requerimento:** Deliberar quanto à inclusão no Banco de Projetos Ambientais (BPA) – Deliberação Inea nº 37/17, de 03/02/17, publicada no D.O. em 07/02/2017 –, e no Banco de Projetos de Conversão de Multa Ambiental (BProcAm) – Decreto nº 47.867, de 10/12/2021, publicado no D.O. em 13/12/2021 - do Projeto “*Sistema Online de Acompanhamento de Ruído (SONAR) - CSN - Projeto Piloto*”. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIPOS, o Conselho Diretor aprovou o projeto apresentado e determinou o encaminhamento dos autos à Seas, nos

termos do §3º, art. 20 do Decreto 47.867, de 10/12/2021, e do art. 5º da Resolução Seas nº 120, de 16/02/2022, para aprovação do Sr. Subsecretário Executivo da Seas. **V. SEI-070002/012653/2022. Requerimento:** Proposta de Resolução Inea que disponha sobre a implantação do Programa de Acompanhamento, Remediação, Otimização e Monitoramento de Aterros (sanitários, controlados e vazadouros) localizados no Estado do Rio de Janeiro - Programa AROMA. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIPOS, o Conselho Diretor aprovou a resolução, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **VI. SEI-070002/013531/2023. Requerimento:** Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto, pagamento de inscrição, diárias e passagens aéreas dos servidores Ingrid Rosa do Espírito Santo, id. funcional 4359385-2, para participação no Congresso Internacional de Reciclagem e Recuperação Energética de Resíduos, que ocorrerá em Viena, na Áustria, entre os dias 18 a 20 de setembro de 2023. **Decisão:** Solicitação aprovada conforme considerações da Diretora Adjunta da DIGGES. O Condir determinou, ainda, que após o evento, a servidora promova uma hora técnica para as demais áreas do Inea como contrapartida para o investimento. **VII. SEI-070002/015208/2023 e SEI-070002/015255/2023. Requerimento:** Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto, diárias e passagens aéreas dos servidores Breno Mauricio Pantoja da Silva, id. funcional 4437499-2, e Ana Carolina Leite Bellot de Almeida, id. funcional 4434304-3, respectivamente, para participação no “Brazil Windpower – 2023”, que ocorrerá na cidade de São Paulo, entre os dias 12 a 14 de setembro de 2023. **Decisão:** Solicitação aprovada conforme considerações da Diretora Adjunta da DIGGES. **VIII.** Face à discussão sobre os processos dos itens VI e VII, os Conselheiros firmaram o entendimento de que cada diretoria deverá mapear previamente os eventos (congressos, cursos, seminários e afins) de seu interesse e comunicar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, para programação, em conjunto com a Gerência Financeira, de valores a serem utilizados, para pagamento de diárias, passagens e inscrições. **IX. SEI-070002/010529/2023. Requerimento:** Proposta de Resolução Inea que disponha sobre o procedimento de análise dos cadastros da pequena propriedade ou posse rural no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) e dê outras providências. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o Conselho Diretor aprovou a resolução, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **X. SEI-070029/000686/2023 – Gustavo Faria. Requerimento:** Deliberar quanto à ratificação ou à suspensão da medida cautelar de embargo de obras hidráulicas e qualquer intervenção na Área de Preservação Permanente e no próprio corpo hídrico sem as devidas autorizações ambientais. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o Conselho Diretor ratificou o embargo cautelar. **XI. SEI-070002/014851/2023. Requerimento:** Deliberar quanto à inclusão no Banco de Projetos de Conversão de Multa Ambiental (BProcam) – Decreto nº 47.867, de 10/12/2021, publicado no D.O. em 13/12/2021 - do Projeto “Surubim-do-Paraíba: o retorno ao rio Pomba”. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Associação dos Pescadores e Amigos do Rio Paraíba do Sul - Projeto Piabanha, o Conselho Diretor aprovou o projeto apresentado e determinou o encaminhamento dos autos à Seas, nos termos do §3º, art. 20 do Decreto 47.867, de 10/12/2021, e do art. 5º da Resolução Seas nº 120, de 16/02/2022, para aprovação do Sr. Subsecretário Executivo da Seas. **XII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico**, em 31/08/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto**, em 31/08/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Rodrigues Gomes, Assessora**, em 31/08/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta**, em 31/08/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Mendes de Matos Chamberlain, Chefe de Serviço**, em 31/08/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente**, em 31/08/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **58805034** e o código CRC **931EAB14**.
